

RESOLUÇÃO nº 001/2014

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, fixados pela Resolução nº 004/2012, de 20 de junho de 2012, na ordem de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, de conformidade com a atualização do artigo anterior, serão de R\$ 5.879,69 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2014.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário